

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL -

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

São José do Rio Preto

Oficial

JAIR BARBOSA

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 29 DE AGOSTO DE 1979.

MATRÍCULA

14.546

FICHA

001

IMÓVEL:- Um lote de terreno sob nº 10, da quadra 34, de frente para a rua Nove, medindo 11,00 mts de frente igual dimensão nos fundos, por 25,00 metros de cada lado, de frente aos fundos, dividindo-se pela frente com a citada rua 9, de um lado com o lote 9, de outro lado com o lote 11 e nos fundos com o lote 2, encerrando a área de 275,00 metros quadrados, situado no Jardim Conceição, bairro desta cidade, distrito, município e comarca de São José do Rio Preto. PROPRIETÁRIOS:- SIPAL - SOCIEDADE IMOBILIÁRIA PAULISTA LTDA, com sede em Itapetininga, a rua Campos Sales, 445, CGC.49.705.312/0001, representada por seu bastante procurador - Wilson Soubhia, brasileiro, casado, corretor, residente nesta cidade, CIC.289.099.418-84. REGISTRO ANTERIOR: 37.985 e 38.456 deste cartório. O referido é verdade e dou fe. O Escrivão, (Luiz Carlos Nogueira). O Oficial,

R.001/14.546:- Conforme escritura de Venda e compra lavrada nas notas do 4.º tabelionato local, em 23 de agosto de 1979, livro 252, fls.2, o imóvel constante desta matrícula foi adquirido por CARLOS JOSÉ DO PRADO, brasileiro, comerciante, casado na comunhão de bens, com LUZIA LUIZA PAULA PRADO, residente em Fronteira/MG a avenida oito, 44, CIC.336.802.138-91, RG.3.361.452, por compra feita da SIPAL - SOCIEDADE IMOBILIÁRIA PAULISTA LTDA, com sede neste estado, em Itapetininga, acima qualificada, pelo preço de Cr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros). O referido é verdade e dou fe. São José do Rio Preto, 29 de agosto de 1979. O Escrivão, (Luiz Carlos Nogueira). O Oficial,

R.002/14.546: Conforme escritura lavrada nas notas do 4.º Tab. local, em 30 de Abril de 1981, no livro 268, fls.20, os proprietários venderam o imóvel constante desta matrícula pelo preço de Cr\$ 33.000,00 à CYRO GERMANO FILHO, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente nesta cidade, a rua Siqueira Campos, 2402 RG: 8.542.978, CIC. 306.257.258/00. O referido é verdade e dou fe. São José do Rio Preto, 20 de junho de 1982. A Escrivão autorizada: (Eliana Barbosa Prette).-

AV.003/14.546:- Faz-se a presente para constar que o imóvel objeto da matrícula supra, acha-se cadastrado na Prefeitura Municipal sob n.º 205620000.- São José do Rio Preto, 07 de Março de 2.001. O Oficial,

R.004/14.546:- Por escritura pública lavrada nas notas do 1.º Tabelião de notas Local, aos 12 de maio de 2.000, no livro 450, as paginas 065, os proprietários VENDERAM o imóvel objeto desta matrícula, à GERALDO RODRIGUES DO PRADO, brasileiro, representante comercial, RG. n.º 11.585.938-SSP.SP, e do CPF. n.º 783.113.908-78, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6515/77, com MARIA APARECIDA DE CASTRO PRADO, brasileira, do lar, RG. n.º 8.107.890-SSP.SP, residentes nesta cidade, na rua Ivete Gabriel Atique n.º 539, pelo valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).- (.....SEGUE NO VERSO.....)

MATRÍCULA	FICHA
14.546	001
	VERSO

São José do Rio Preto, 07 de Março de 2.001. O Oficial, _____

AV.005/14.546:- Conforme Decreto Municipal nº7.211/98, de 07 de agosto de 1998, a RUA NOVE, do imóvel objeto desta matrícula teve sua denominação mudada para RUA RICARDO OMAR MILIAN, pelo novo emplacementamento municipal.- São José do Rio Preto, 28 de Fevereiro de 2.012.0 Oficial, _____

AV.006/14.546:- Requereu-se em 30 de janeiro de 2012, para constar que, os proprietários CONSTRUIRAM no terreno objeto da matrícula supra, UM PRÉDIO COM DOIS PAVIMENTOS, que recebeu o nº690, da Rua Ricardo Omar-Milian, (sendo construção do prédio térreo residencial 55,00 m², regularização-acrécimo no prédio térreo residencial 37,40 m², Regularização do pavimento superior 50,40 m²), total geral com 142,80 m² de área construída, nos termos do Alvará de Construção nº1277/02, expedido aos 04.09.2002; Alvará de Regularização nº1.056/04, expedido em 05.08.2004, e Habite-se nº659/04, expedido aos 05.08.2004, ambos pela municipalidade local, tendo apresentado a Certidão Negativa de Débitos relativos às contribuições previdenciárias e as de terceiros sob nº035242012-21036080, expedida pela Receita Federal do Brasil aos 20.01.2012, sendo atribuído a construção o valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil-reais).- São José do Rio Preto, 28 de Fevereiro de 2.012.0 Oficial, _____

AV.7/14546 - Protocolo nº 657.862 de 30/08/2024 (selo digital: 111427331000000100590824J):- Por certidão, expedida pelo 2º Ofício Civil de São José do Rio Preto/SP, em 29 de agosto de 2024, nos autos de Execução Civil (Processo nº 10113091920238260576), movida por ETERNO SURP EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/MF.12.706.466/0001-96, contra GERALDO RODRIGUES DO PRADO, (já qualificado) e outra, consta que o imóvel objeto da presente matrícula, foi penhorado para garantia da execução no valor de R\$ 198.470,35 (cento e noventa e oito mil, quatrocentos e setenta reais e trinta e cinco centavos).- São José do Rio Preto, 09 de setembro de 2024.- O Oficial, _____

R.8/14546 - Protocolo nº 670.949 de 09/10/2024 (selo digital: 111427321000000103709224Y):- Por certidão, expedida pelo 6º Ofício Cível de São José do Rio Preto-SP, em 08 de outubro de 2024, nos autos de Execução Civil (Processo. nº 10273511220248260576), movida por MAGNA MEIER NUNES DE ALMEIDA, CPF/MF.050.971.358-06, contra GERALDO RODRIGUES DO PRADO e MARIA APARECIDA DE CASTRO PRADO (já qualificados) e outros, consta que o imóvel objeto da presente matrícula, foi arrestado para assegurar a execução no valor de R\$ 34.735,38 (.....CONTINUA NA FICHA 002.....)



Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRICULA
14.546

FICHA
002

CNS
11.142-7

CNM
111427.2.0014546-55

(trinta e quatro mil, setecentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos).- São José do Rio Preto, 28 de outubro de 2024.- O Oficial,

AV.9/14546 - Protocolo nº 693.543 de 15/07/2025 (selo digital: 111427331000009120362225X):- Por certidão, expedida aos 11 de julho de 2025, consta que foi distribuída, no dia 11/07/2025 e admitida em juízo, a Ação de Execução, sob o nº 1028658-64.2025.8.26.0576, à 1ª Vara Cível do foro de São José do Rio Preto, movida por BANCO BRADESCO S/A, CNPJ nº 60.746.947/0001-12 contra GERALDO RODRIGUES DO PRADO e MARIA APARECIDA DE CASTRO PRADO, (já qualificados), dando-se a causa o valor de R\$ 110.404,98 (cento e dez mil, quatrocentos e quatro reais e noventa e oito centavos); de acordo com o Artigo 328 do CPC. São José do Rio Preto, 07 de agosto de 2025.- O Oficial

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.rjdigital.com.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

